

**Deliberação Nº 04, de 11 de outubro de 2013, da Comissão de Contas e Atos Administrativos.**

Dispõe sobre as deliberações da Comissão de Contas e Atos Administrativos na 12ª reunião de 11 de outubro de 2013, e dá outras providências.

A Comissão de Contas e Atos Administrativos – CCAA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 28, incisos III e XI da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 2º, inciso III, alínea “b” e art. 4º, IV, da Resolução nº 30, de 06 de junho de 2012, do CAU/BR;

Considerando a 12ª reunião ordinária da Comissão de Contas e Atos Administrativos, realizada na data 11/10/2013, onde foram discutidos os temas:

1. Aprovação da Súmula da Ata da reunião anterior;
2. Aprovação do relatório financeiro
3. Orçamento 2014;
4. Prestação de contas Congresso Estadual dos Arquitetos e Urbanistas
5. Criação da Comissão de Patrimônio CAU/SC (2. Conselheiros e 1 funcionário);
6. Minuta da Portaria de Diárias;
7. Minuta da Portaria de Suprimentos de Fundo;
8. Assuntos Gerais.

DELIBERA PELA:

Art. 1º. Prioridade na aquisição de cadeiras ergonômicas para sede do CAU/SC, com base no relatório de Programa de Segurança e Saúde Ocupacional, emitido pela empresa Qualitá em 07/08/2013;

Art. 2º. Solicitar orientação para empresa NEOLABOR sobre impugnação realizada pelo CRA/SC - Conselho Regional de Administração, ao edital do Concurso para a contratação de funcionários, para embasar o parecer jurídico do CAU/SC;

Art. 3º. Parecer jurídico sobre questionamento informal do Sindicato dos Empregados das Autarquias Federais, em relação ao regime de contratação dos funcionários previsto no edital (Estatuto X CLT);

Art. 4º. Absorção da responsabilidade junto a gerencia administrativa pela gestão patrimonial dos bens adquiridos pelo CAU/SC;

Art. 5º. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 11 de outubro de 2013.

Décio Gomes Góes
Coordenador adjunto da CCAA